

Lei nº 97

Símula: - Declara de utilidade pública o Colégio Nossa Senhora das Neves,

das Linsas de São João Batista da Cidade de São Paulo.

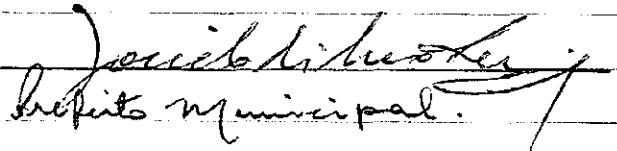
A Câmara Municipal de São Paulo, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Lei

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Colégio Nossa Senhora das Neves, das Linsas de São João Batista da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Paulo, 28 de novembro de 1964.


Prefeito Municipal.

